

INSTITUTO ALICERCE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de prestação de serviços especializados necessários à implantação e estruturação de ambientes pedagógicos completos, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Esta contratação está inserida no contexto do Programa de Contraturno Escolar – Tempo Integral, viabilizado por meio do Termo de Fomento firmado entre o Instituto Alicerce e a Prefeitura de Porto Alegre. O objetivo é equipar e estruturar até 509 turmas/salas previstas no projeto, oferecendo aos licitantes uma noção clara da escala e da abrangência da demanda.

1.1. Modalidades de Contratação

Para atender às demandas, as empresas interessadas devem prestar serviços na seguinte modalidade:

- Prestação de serviços especializados

1.2. Participação

É permitida a participação de empresas interessadas em um ou mais lotes, ou na totalidade do objeto, sendo dada preferência às propostas que contemplem o maior quantitativo de lotes.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a manutenção de ambientes pedagógicos completos, vinculados aos projetos do Instituto Alicerce nos municípios elencados. Trata-se de uma iniciativa voltada ao fortalecimento das condições de ensino e aprendizagem, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e educacional.

As modalidades de contratação (fornecimento e ou locação) visam ampliar a participação de empresas no certame, reduzir custos operacionais e permitir maior agilidade na implementação dos projetos educacionais.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. Escopo Geral

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de soluções integradas para manutenção de salas de aula e ambientes pedagógicos, incluindo:

- Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

3.2. Localidade de Implementação

Porto Alegre/RS

4. ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

Os itens a serem fornecidos incluem:

- Manutenção Preventiva
- Manutenção Corretiva

As empresas fornecedoras devem prever no orçamento os custos da entrega/frete dos itens relacionados em endereço a ser fornecido pelo Instituto Alicerce no município de Porto Alegre.

4.1. Vistoria, reformas, adequações físicas e montagens elétricas

4.1.1. Contratação de empresa para avaliar as condições físicas das instalações, bem como a prestação de serviços especializada em reparos prediais nos espaços selecionados para a manutenção das salas de aula do Instituto Alicerce, conforme padrão definido, garantindo as condições mínimas de funcionamento e segurança.

4.1.2. A contratada será responsável por executar, no mínimo, as seguintes atividades:

4.1.2.1. Vistoria Técnica dos Espaços:

- Realizar visita técnica e inspeção presencial dos espaços previamente identificados;
- Avaliar as condições estruturais, elétricas e de segurança do local, com base em um checklist técnico fornecido pelo Instituto Alicerce;
- Registrar inconformidades e indicar os reparos e adequações necessários para que o espaço atenda ao padrão mínimo exigido.

4.1.2.2. Execução de Reparos e Adequações necessárias para viabilizar a manutenção de uma sala padrão, incluindo, visando a segurança da utilização do ambiente pelos alunos, mas não se limitando a:

- Reparos em paredes (rachaduras, umidade, infiltrações);
- Correção de piso
- Reparos ou substituições de tetos e forros, quando aplicável;
- Reparos em paredes (rachaduras, umidade, infiltrações);
- Manutenção ou troca de portas e janelas;
- Pintura completa das paredes internas com tinta lavável e de cor pré-definida pelo Instituto Alicerce;
- Instalação de ventiladores de parede ou teto, extensões, luminárias ou pontos de energia, quando aplicável;
- Outras pequenas intervenções estruturais que assegurem a funcionalidade e segurança do espaço;

4.1.2.3. Requisitos Técnicos Mínimos:

- Todos os serviços devem observar as normas técnicas vigentes (ex.: ABNT, NR-18, NR-35 quando aplicável);
- A contratada deverá disponibilizar equipe capacitada, com profissionais habilitados para os serviços previstos;

- Será responsabilidade da contratada fornecer todo o material, ferramental e equipamento necessário para execução das obras, bem como se responsabilizar pela entrega dos materiais e transporte da equipe;
- Os prazos de execução devem respeitar o cronograma estabelecido pelo Instituto Alicerce para a implantação das atividades pedagógicas.

4.1.2.4. Entregas esperadas:

- Relatório técnico de vistoria inicial;
- Registro fotográfico das condições iniciais;
- Relatório descritivo das intervenções realizadas;
- Registro fotográfico final (antes e depois);
- Termo de entrega da obra concluída, assinado pelo responsável técnico e validado pelo Instituto.

4.1.3. O fornecedor deverá garantir que os espaços estejam prontos para a instalação dos mobiliários e equipamentos, obedecendo ao padrão de infraestrutura definido pelo Instituto Alicerce, respeitando prazos e normas de segurança aplicáveis.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. A execução será organizada em fases sequenciais ou independentes, sendo a emissão da Ordem de Serviço para cada lote condicionada à aprovação técnica da fase anterior:

5.2. Os Lotes serão realizados nos locais indicados pelo Instituto Alicerce.

6. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos e/ou prestação dos serviços, cumprimento de prazos, formas e descrições estabelecidas, objetivando assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.2. A contratada deverá registrar por meio de fotografias a entrega e a instalação dos itens em cada localidade atendida, como forma de comprovação da execução do objeto contratado. As imagens deverão evidenciar a conformidade dos produtos e/ou serviços prestados, bem como o cumprimento dos prazos, formas e descrições estabelecidas, visando assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.3. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual serão realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, pela Comissão de Contratação do Instituto Alicerce.

6.4. Na falta de informações que subsidiem a fiscalização quanto ao cumprimento dos serviços, a Comissão de Contratação poderá, a qualquer momento, solicitar evidências para se assegurar de que os atendimentos estejam ocorrendo conforme o previsto nesse termo de referência.

6.5. Durante a execução do objeto, a equipe do Instituto Alicerce vai monitorar constantemente o nível de qualidade dos fornecimentos e/ou serviços, devendo intervir para requerer à empresa contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.6. A empresa contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, fabricação, transporte ou materiais empregados, cabendo ao Instituto Alicerce não atestar o recebimento dos produtos fornecidos e/ou serviços prestados até que sejam sanadas todas as eventuais inconformidades.

6.7. A empresa contratada deve apresentar documentação comprobatória de capacidade técnica, tais como:

- Portfólio e/ou atestados de capacidade de execução de atividades de portes similares.
- Atestados de comprovação da equipe técnica e/ou executora.
- Apresentação de balanços contábeis, CNDs Municipais, Estaduais e Federais, CNDs trabalhistas dentre outras consideradas necessárias durante o processo de contratação dos serviços.
- Quando necessário, envio de licenças para atividades específicas.

7. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (ANS)

7.1. A contratante realizará o acompanhamento contínuo da execução contratual por meio de Acordo de Níveis de Serviço (ANS), que se constituirá em instrumento de controle da qualidade, da pontualidade e da completude das entregas e/ou serviços prestados pela empresa contratada, ao longo de toda a vigência contratual.

7.2. O ANS deverá ser considerado e entendido pela empresa contratada como um compromisso de qualidade que será assumido junto ao Instituto Alicerce. A análise dos resultados dos indicadores de nível de serviço poderá resultar na redução do valor pago pelo fornecimento e/ou prestação dos serviços caso a empresa contratada não cumpra com seus compromissos.

7.3. Para fins de definição de indicadores de qualidade serão utilizados os seguintes parâmetros:

Indicador I: Qualidade dos itens entregues

Meta: Entregar os itens em perfeito estado de conservação, funcionamento e conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

Critérios de não conformidade: itens danificados, incompletos, com peças trincadas ou tortas, diferentes das especificações exigidas, com defeitos aparentes ou com sinais de uso, cores ou modelos divergentes.

Penalidade: Aplicação de glosa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor unitário do item para cada ocorrência registrada de não conformidade.

Indicador II: Completude das entregas

Meta: Realizar a entrega de materiais ou execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos pela contratante.

Critérios de não conformidade: atrasos injustificados em relação ao cronograma acordado ou ordem de fornecimento formal.

Penalidade: Aplicação de glosa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do item ou serviço correspondente, limitado a 10% do valor total do lote.

Indicador III: Pontualidade nas entregas

Meta: Entregar os itens ou executar os serviços em sua totalidade, conforme quantidades e escopo previstos.

Critérios de não conformidade: entrega parcial sem justificativa, ausência de itens em kits, execução incompleta de serviços contratados.

Penalidade: Aplicação de glosa proporcional ao item faltante, além de possível suspensão de pagamento até a regularização da entrega.

7.4. A ocorrência de qualquer das situações acima não exclui a aplicação de outras penalidades previstas no contrato, como advertência, multa, suspensão, rescisão contratual ou impedimento de contratar com a Administração, conforme o caso e a legislação aplicável.

7.5. O descumprimento reiterado das metas estabelecidas nos indicadores poderá ensejar a rescisão contratual por inexecução parcial ou total, mediante apuração formal.

8. VIGÊNCIA

8.1. O Instituto Alicerce convocará o proponente vencedor do certame para assinar o contrato no prazo de 48 (quarenta e oito horas) em dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

8.2. Os contratos dos Lotes 1 e 2 terão vigência de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de sua assinatura contratual, podendo a empresa sugerir vigência para análise, conforme sua realidade local.

9. PROPOSTA

9.1 - A proposta deve conter o CNPJ e os dados de contato da empresa, a descrição das atividades conforme esse Termo Referência, os valores propostos por turma de até 20 alunos, as condições de pagamento, a abrangência e o prazo de validade.

É facultado à empresa o uso do Anexo I como modelo, sendo este o formato preferencial.

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA					
CNPJ:					
Razão Social:					
Nome fantasia:					
Endereço:					
Município/UF:		CEP:			
E-mail:					
Site:					
Telefone:		Cel:			
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA					
Nome:					
RG.		Org. Em.		Data de Expedição:	
CPF:		E-mail:			
Endereço:					
Município/UF:		CEP:			
Telefone:		Cel.:			
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA					
Nome:					
E-mail:					
Telefone:		Cel.:			

1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Apresentar detalhadamente o serviço a ser prestado, conforme especificações do Termo de Referência, incluindo:

- Lote(s) de atendimento a que se refere;
- Atividades a serem executadas ou produtos a serem fornecidos em linha com o(s) lote(s) atendido(s);
- Metodologia de realização;
- Recursos e equipe técnica envolvida (profissionais, qualificações, funções) em caso de prestação de serviços;
- Tempo de preparação e tempo para a entrega;
- Outras informações relevantes para a compreensão do escopo.

2. VALOR POR TURMA DE ATÉ 20 ALUNOS

Obrigatório informar o *valor unitário e mensal por turma com até 20 (vinte) alunos*, devendo ser apresentado:

- **Valor mínimo e máximo** conforme a variação na quantidade de salas;
- Tabela ou faixa de preços diferenciados por volume (ex: até 5 salas, de 6 a 10 salas, acima de 10 salas etc.), se aplicável.

3. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DO ATENDIMENTO

Especificar a abrangência territorial da proposta:

- **Território Nacional** (caso atenda em todo o país);
- Ou indicar **município(s)** e **estado(s)** específicos de atuação.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Apresentar as condições propostas, tais como:

- Forma de pagamento (mensal, por etapa, após entrega etc.);
- Prazos para faturamento e pagamento, eventuais garantias, entre outros.
- Obrigatória emissão de nota fiscal.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Indicar o prazo de validade da proposta comercial, recomendando-se **mínimo de 90 (noventa) dias corridos** a contar da data de envio.

Data

Assinatura

ANEXO II

CHECKLIST DE BUSCA ATIVA, VISTORIA E SELEÇÃO TÉCNICA DO ESPAÇO

Município: _____

Espaço visitado: _____

Endereço completo: _____

Data da visita técnica: ____/____/____

Responsável técnico pela vistoria: _____

1.1 Informações Gerais do Imóvel

- Tipo de imóvel: () Escola desativada () Salão comunitário () Prédio comercial () Outro:
- Propriedade: () Pública () Privada () Comunitária () Alugada
- Situação documental: () Regular () Irregular () Em análise
- Quantidade de ambientes úteis: _____ salas
- Medidas da(s) sala(s): Largura: _____ m | Comprimento: _____ m | Pé-direito: _____ m
- Ventilação: () Natural com janelas () Ventiladores () Ar-condicionado
- Iluminação: () Natural adequada () Iluminação elétrica funcional
- Condição estrutural geral: () Boa () Regular () Precisa de reparos

1.2 Infraestrutura Elétrica e de Rede

- Rede elétrica funcional: () Sim () Não () Parcial
- Quantidade de tomadas por sala: _____
- Tensão disponível: () 110V () 220V () Ambas _____
- Quadro de disjuntores identificado: () Sim () Não
- Rede de internet disponível: () Sim () Não () Necessita instalação
- Cobertura de sinal 3G/4G: () Boa () Fraca () Inexistente

1.3 Avaliação Técnica Final

- Espaço atende aos critérios mínimos exigidos: () Sim () Parcial () Não
- Requer adequações? () Sim () Não | Quais: _____
- Indicado para formalização? () Sim () Com restrições () Não
- Justificativa: _____

Responsável técnico pela vistoria: _____

Data: ____/____/____